PROJETO DE EXECUÇÃO - MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

MEMÓRIA DESCRITIVA

A presente memória descritiva respeita ao projeto de execução elaborado na sequência da votação e seleção de propostas vencedoras do Orçamento Participativo 2014, e respeita à Escola EB 1 do Engenho, na componente de espaços exteriores.
A proposta vencedora visava, na componente de espaços exteriores, a instalação de um novo equipamento de jogo e recreio com vista a aumentar a capacidade de resposta do espaço ao número de alunos que frequentam aquele estabelecimento escolar.
Trata-se de uma escola destinada ao primeiro ciclo do ensino básico, destinado a alunos com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos.

O objetivo do projeto de execução é, com base nas premissas da proposta apresentada e selecionada no Orçamento Participativo 2014, garantir melhores condições de fruição dos espaços exteriores do estabelecimento de ensino, de forma a que as crianças que o frequentam disponham de um espaço de recreio devidamente equipado e destinado à sua faixa etária.

Em termos de trabalhos propõe-se que seja efetuada a retirada dos exemplares arbóreos cuja localização interfira com a instalação do novo equipamento de jogo e recreio bem como a supressão de parte do canteiro sobre-elevado que limita o espaço disponível para brincar. Encontra-se prevista a retirada dos cepos de árvore remanescentes e o saneamento das raízes existentes, com vista a garantir adequadas condições para instalação dos novos pavimentos, sua manutenção e conservação. Será garantida a movimentação de terras necessária à abertura de caixa, que garanta que todos os pavimentos a executar se articulem e salvaguardem as cotas de fixação definidas para o equipamento de jogo e recreio a implantar no local.

Prevê-se a aplicação de lancil guia para delimitação das área de impacto e de circulação inerentes ao novo equipamento de jogo e recreio e a aplicação de pavimento sintético na cor vermelha, com espessura suficiente para garantir o amortecimento de queda para a altura de queda crítica de 1,90 metros, e de lajetas de betão retangulares na cor verde, localizados, respetivamente, na área de impacto e na áreas de circulação.
Está igualmente prevista a pavimentação e/ou repavimentação das áreas remanescentes que resultam da conversão da área verde existente em área disponível para circulação pedonal.

Os trabalhos de reposição da rede de rega para os espaços verdes remanescentes encontram-se igualmente salvaguardados.

O procedimento prevê a execução de sub-bases em tout-venant para todos os pavimentos, base em betonilha para a aplicação do pavimento em placas de borracha do tipo SBR ou equivalente, e a aplicação de pó de pedra para a instalação do pavê.

Prevê-se a instalação de tampas perfuradas no canalete de drenagem existente junto ao muro de delimitação, de forma a garantir adequadas condições de segurança na área de intervenção.

Em termos de equipamento de jogo e recreio está definida a instalação de um equipamento infantil, do tipo "Torre Escalada - ref.ª 1365 "da Carmo, ou equivalente, com capacidade para 30 utilizadores em simultâneo, altura máxima de queda livre de 1,90 metros e destinado a crianças na faixa etária entre os 3 e os 12 anos de idade.

Optou-se por não vedar o equipamento de jogo e recreio pelo facto de o mesmo se encontrar dentro de um recinto escolar, onde a questão das distâncias às vias envolventes está devidamente salvaguardada e, como tal, a vedação do recinto não é exigível. A solução preconiza, ainda, a instalação do placard informativo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 119/ 2009 de 19 de maio.

MARINHA GRANDE, MARÇO DE 2015

O TÉCNICO RESPONSÁVEL

ISABEL MARIA DO SOBRAL ALVES